INDICAÇÃO Nº 04544/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja colocada placas de identificação na Rua Jamil Maluf, no bairro Jardim Adélia II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirigem-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente que seja colocada placas de identificação na Rua Jamil Maluf no bairro Jardim Adélia II, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “in loco”, moradores procuraram este vereador pedindo estas providências, tendo em vista que a rua está sem placa de identificação causando transtorno para quem procura este endereço.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de agosto de 2013.

**Antônio Carlos de Souza**

**Antônio da Loja**

-vereador-